



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/09/2019

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS NOVE HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A ABERTURA DA SESSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DA REPRESENTAÇÃO CONTRA O MANDATO DO VEREADOR SUSPENSO FRANCISCO CARLOS CABRINI. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELA VEREADORA AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR E TEVE A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: ALEXANDRE JACINTO, APARECIDO RAMOS ESTEVÃO, CELSO NICÁCIO DA SILVA, CLAUDIO SARNIK, FABIO ALCEU FERNANDES, FABIO RODRIGO PEDROSO, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS E TATIANA ASSUITI NOGUEIRA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR GERMANINHO KRZYZANOWSKI. A ESTA SESSÃO FIZERAM-SE PRESENTES O VEREADOR SUSPENSO FRANCISCO CARLOS CABRINI E SEUS DEFENSORES, OS ADVOGADOS VALTER LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR – OAB/PR 50.624; SIMONE VAZ DA SILVA – OAB/PR 75709; E AZELINDA NATALINA AUGUSTO. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE, A SENHORA PRESIDENTE FEZ OS ESCLARECIMENTOS SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE SERÃO ADOTADOS NESTA SESSÃO. EM SEGUIDA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES, FEZ A LEITURA DA DENÚNCIA DE QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR PELO VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI, PROTOCOLADA NESTE LEGISLATIVO SOB Nº 3439/2019, APRESENTADA PELO PSL – PARTIDO SOCIAL LIBERAL, CONSTANTE NO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 752/2019. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO TAMBÉM FEZ A LEITURA DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE, FORMADA PELOS VEREADORES FABIO PEDROSO, LUCINEIA DE LIMA E CLAUDIO SARNIK, A QUAL ANALISOU A REFERIDA DENÚNCIA APRESENTADA PELO PSL – PARTIDO SOCIAL LIBERAL, CONSTANTE NO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 752/2019. ABERTO O ESPAÇO PARA MANIFESTAÇÃO DOS VEREADORES, FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES ALEXANDRE JACINTO, LUCINÉIA DE LIMA, TATIANA NOGUEIRA, FABIO ALCEU FERNANDES E APARECIDO RAMOS ESTEVÃO. APÓS OS PRONUNCIAMENTOS, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, DETERMINOU A ABERTURA DA FASE DE MANIFESTAÇÃO DA DEFESA DO VEREADOR DENUNCIADO, QUANDO FEZ USO DA PALAVRA O ADVOGADO VALTER LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR. EM SEGUIDA, PRONUNCIOU-SE NA TRIBUNA DA CASA O VEREADOR AFASTADO FRANCISCO CARLOS CABRINI E, NOVAMENTE, PRONUNCIOU-SE O ADVOGADO VALTER LUIZ DE

EM TEMPO:

NA LINHA 01 DA PÁGINA 01, LEIA-SE: “AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO...”



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

20/09/2019

ALMEIDA JÚNIOR. NA SEQUÊNCIA FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO QUAL SERÁ A FORMA DE VOTAÇÃO DOS PRESENTES PROCESSOS, QUANDO O ADVOGADO VALTER LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR, DEFENSOR DO DENUNCIADO, MANIFESTOU-SE PELO IMPEDIMENTO DO VEREADOR ALEXANDRE JACINTO VOTAR NESTA SESSÃO. O VEREADOR ALEXANDRE JACINTO QUESTIONOU QUAL DISPOSITIVO LEGAL O IMPEDE DE VOTAR NESTE PROCESSO. A PRESIDENTE INFORMOU O ARTIGO 164 DO REGIMENTO INTERNO, QUE FALA DO IMPEDIMENTO DE VOTAR. O VEREADOR DISSE QUE NÃO FOI O AUTOR DA DENÚNCIA, PORTANTO, PODERIA VOTAR. A SENHORA PRESIDENTE PERGUNTOU AOS VEREADORES QUE QUISESSEM SE DECLARAR IMPEDIDOS DE VOTAR QUE O FIZESSEM. NÃO HOUE A MANIFESTAÇÃO DE IMPEDIMENTO POR NENHUM VEREADOR, PORTANTO, SERÃO CONTADOS DEZ VOTOS. O ADVOGADO VALTER DE ALMEIDA JÚNIOR SOLICITOU CONSIGNAÇÃO EM ATA DE QUE SE MANIFESTA CONTRÁRIO AO DIREITO DE VOTAR DO VEREADOR ALEXANDRE JACINTO, POR ESTE ESTAR OCUPANDO A CADEIRA DE VEREADOR COMO SUPLENTE DO VEREADOR AFASTADO FRANCISCO CABRINI. O VEREADOR ALEXANDRE JACINTO SOLICITOU A LEITURA DA MANIFESTAÇÃO DO PSL, ONDE ORIENTA A VOTAÇÃO DOS VEREADORES DA BANCADA DO PARTIDO PELA CASSAÇÃO DO VEREADOR AFASTADO FRANCISCO CABRINI. NA SEQUÊNCIA, A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, COLOCOU EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI, CONFORME PROCESSO LEGISLATIVO Nº 752/2019. ENCERRADA A VOTAÇÃO ABERTA, ONDE TODOS OS VEREADORES DECLARARAM SEUS VOTOS, ANUNCIOU-SE O RESULTADO: O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI RECEBEU: CINCO VOTOS PELA CASSAÇÃO, PELOS VEREADORES ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS, AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR, FABIO ALCEU FERNANDES, APARECIDO RAMOS ESTEVÃO E ALEXANDRE JACINTO; E RECEBEU CINCO VOTOS PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO PELOS VEREADORES TATIANA ASSUITI NOGUEIRA, FABIO RODRIGO PEDROSO, LUCINEIA DE JESUS FERREIRA DE LIMA, CLAUDIO SARNIK E CELSO NICÁCIO DA SILVA, DESTA FORMA, FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 752/2019. A SENHORA PRESIDENTE, VEREADORA AMANDA NASSAR, ÀS DEZ HORAS E CINQUENTA MINUTOS, ENCERROU A PRESENTE SESSÃO. APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.